Considerações sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Iara Glória Areias Prado

Considerações sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Iara Glória Areias Prado

Espera-se que a sociedade brasileira compreenda a importância da BNCC para a melhoria da educação no país. Para que isto aconteça, será necessário deixar claro, numa linguagem direta, as principais indagações que naturalmente serão levantadas, sobre esta complexa proposta: o que é uma BASE? Como esta BASE se relaciona e apoia os currículos executados nos Estados, Municípios e escolas do país? Como a BASE irá contribuir para a melhoria do desempenho do MEC, em seu papel de Coordenador e Equalizador da Política Nacional de Educação Básica, em todo o território brasileiro? O conteúdo dos documentos da BNCC foram construídos democraticamente? Houve participação das autoridades educacionais do país, dos especialistas da área universitária, das equipes pedagógicas e professores, em todo o país? A adoção da BASE, fortalece o Regime de Colaboração entre as três esferas da federação, previsto na LDB? Se as normas apresentadas pela BASE forem adotadas, no que elas contribuirão para o desenvolvimento da sociedade brasileira, nos próximos anos? Acho que as respostas a essas questões e, nesta ordem, antes da leitura dos documentos que compõem a BNCC, podem facilitar a compreensão, ressaltar a importância da proposta e, principalmente, diminuir a má vontade que o volume de documentos provoca em quem os recebe. Nós sabemos!

Minha contribuição para o acima proposto, será um esforço de usar uma "linguagem clara e objetiva". Tarefa difícil, sei bem!

1- BASE (BCNN): é um conjunto de NORMAS, com o objetivo de assegurar à crianças, jovens e adultos, o desenvolvimento de COMPETÊNCIAS, entendidas como APRENDIZAGENS PRETENDIDAS, em cada etapa da Educação Básica Brasileira.

"competência: conceito ligado a mobilização e aplicação do conhecimento. Ser competente significa ser capaz de, ao se defrontar com um problema, ativar e utilizar o conhecimento que foi aprendido." In, - César Coll – palestra realizada em 2007 no Centro de Formação da Escola da Vila.

2- CURRICULO: Os CONTEUDOS CURRICULARES de todas as áreas de conhecimento da Educação Básica, estão à serviço do desenvolvimento das COMPETÊNCIAS propostas pela BCNN.

> "o currículo é uma construção cultural, um modo de organizar uma serie de praticas educativas que exercem uma função social como ponte entre a sociedade e a escola..., é um projeto educativo composto de aspectos, experiências, diferentes conteúdos, orientações e sequências didáticas... o currículo é o mecanismo através do qual o conhecimento distribuído socialmente... o currículo modela-se dentro de um sistema escolar concreto, dirige-se determinados professores e alunos, serve-se determinados meios, cristaliza num contexto, que é o que acaba por lhe dar o significado real." in,- O currículo, uma reflexão sobre a prática - de JGimenes Sacristán - Ed ArtMed, 1998- Porto Alegre

- 3- A NATUREZA da BCNN: a proposta deverá ser concretizada nas decisões regionais, estaduais e municipais sobre currículos e programas de transformação das realidades educacionais, empreendidos pelas autoridades governamentais, por suas equipes pedagógicas, pelas escolas, pelos professores e com o apoio do Ministério da Educação.
- 4- O REGIME DE COLABORAÇÃO: a BCNN estabelece os fundamentos sobre os quais, as redes de ensino irão elaborar os seus currículos garantindo a unidade nacional. Ao estabelecer o conjunto de competências que deverão ser conquistadas pelos alunos, a BCNN cria metas de chegada ao desenvolvimento das aprendizagens, por áreas, em todo o território nacional. Esse percurso, NÃO se sobrepõe à competência dos Estados e Municípios, responsáveis pela gestão pedagógica da educação, em suas localidades. E, também NÃO se sobrepõe à competência dos Estados e Municípios, na incorporação de conteúdos que respeitem suas diversidades culturais, étnicas, de gênero, religiosas, ou priorizem em seus currículos temas, que chamávamos de transversais, nos PCNs de vinte anos atrás e que hoje, estão incorporados à pauta do debate nacional e com direitos legais, em fase de implantação. Como exemplo, direitos humanos, educação financeira, entre outros.
- 5- A CRIAÇÃO E O DEBATE: a Base foi criada em cumprimento às principais leis educacionais vigentes no país e sua elaboração contou com a participação do CONSED, da UNDIME, dos CONSELHOS DE EDUCAÇÃO (federal, estaduais

e municipais), especialistas nas áreas, ONGs, representantes da sociedade civil brasileira, sob a coordenação do MEC.

Sua primeira versão foi disponibilizada para consulta pública entre os meses de outubro de 2015 até março de 2016 e recebeu mais de 12 milhões de contribuições de todos os setores interessados. Em maio de 2016, uma segunda versão, incorporando o debate anterior, foi publicada e novamente discutida com 9.000 professores, em seminários organizados pelo CONSED e UNDIME, em todas as unidades da federação, entre 23 de junho a 10 de agosto de 2016. A proposta foi debatida amplamente pelo país, analisada por vários veículos da mídia digital e impressa. Dois anos de trabalho intenso sobre as BCNN. Foi democraticamente discutida. Sem dúvida!

6- CONTRIBUIÇÃO PARA O PAÍS: a Base contribuirá para que, o atual sistema educacional, possa atuar no avanço do processo de construção da cidadania dos alunos brasileiros garantindo que seus direitos de aprendizagem e as habilidades, que serão perseguidos nos próximos anos, sejam os mesmos propostos para a educação mundial e utilizadas no Pisa.

7- RELAÇÃO da BCNN X ESTRUTURA SISTEMA EDUCACIONAL:

1- **BCNN X MEC**: orientar as ações políticas do MEC na Educação Básica, tais como: formação inicial e continuada de professores, avaliação de material pedagógico didático, avaliação de alunos e professores, programas visando a equidade na qualidade de ensino no país, Censo Escolar, entre outros.

- 2- **BNCC X ESTADOS**: deverão ser utilizados para elaborações de novos currículos ou para adaptações de currículos e programas já existentes, sob a gestão pedagógica da Secretaria de Educação de cada Estado, que terá a liderança nesse processo, no âmbito da rede de ensino sob sua responsabilidade.
- 3- **BCNN X MUNICÍPIOS**: As Secretarias Municipais de Educação, juntamente com suas equipes pedagógicas, serão responsáveis pela orientação e acompanhamento da incorporação da BASE, à cada escola, sob a sua responsabilidade.
- 4- **BCNN X ESCOLAS**: sob a responsabilidade de seus gestores diretor e coordenador pedagógico a BCNN deverá estar presente nas atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem nas salas de aula.
- 5- **BCNN X PROFESSORES**: Todo professor deve ter acesso à BCNN, receber orientação didática para o seu uso, revisar seu planejamento e planos de aula, à partir das aprendizagens pretendidas, para o grau de ensino e anos sob a sua responsabilidade.

Recomendações gerais sobre os documentos da BASE:

1- Necessária a inclusão do uso da tecnologia já na definição das Competências Específicas e nos Objetivos de Aprendizagem, de cada área. Matemática pode servir de exemplo. Já Língua Portuguesa ressalta a importância da linguagem tecnológica, mas só inclui seu uso enquanto um ou dois objetivos de aprendizagem (habilidades). Acho que a inclusão tanto nos

- Objetivos Específicos da Área, como enquanto *objetivos de aprendizagens*, em TODOS os documentos da Base, resolveria a importância da presença do uso de tecnologias na BCNN.
- 2- Necessidade de PADRONIZAÇÃO (quando possível) dos documentos: todos deveriam ter Competências Específicas, Direitos de Aprendizagem, Objetivos da Aprendizagem e Eixos Temáticos. Eixo Temático é chamado só de Eixo ou Eixo Norteador, apresentando muita variação entre os documentos. Não daria para ser conhecido só como Eixo Temático, em todos os documentos? Facilitaria a Leitura...
- 3- O Eixo Temático, em todos os documentos, poderia ser reservado como o item de aproximação com o conteúdo do trabalho atual do professor, onde ele se reconheceria. Os documentos que fazem quase isso, na minha opinião, são os de Geografia, Ciências, Língua Portuguesa e Matemática.
- 4- É necessário diminuir os *objetivos de aprendizagem*, principalmente do excelente documento de Língua Portuguesa e também do documento de Matemática... precisaria ter mais foco, definir por ordem de importância, precisaria levar em conta, a progressão da aprendizagem, lembrando que as aprendizagens básicas estão ligadas á educação inicial e que seria preciso distribuir esses conteúdos e competências ao longo dos nove anos da educação básica. Enfim, quando tudo é importante, nada é importante!

Conclusão

Na minha opinião de gestora, a proposta da BCNN representa um avanço em relação aos PCNs, que há vinte anos tinha como preocupação central a atualização dos conteúdos (o que ensinar), as orientações didáticas (como ensinar) e a introdução de conteúdos transversais, necessários para o avanço da democratização do país. Conteúdos esses que haviam sido pautados na Constituição Brasileira aprovada em 1.988.

A BCNN avança ao propor as "aprendizagens pretendidas" em cada etapa da Educação Básica, ou seja, o que se espera alcançar como resultado da atuação do Sistema Educacional Brasileiro nos próximos anos. A BCNN se prepõe a alinhar currículos e padrões de competência em busca de coerência, complementariedade e resultados.

Seu calcanhar de Aquiles, continua sendo a formação inicial do professor brasileiro.